

1925

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

PUBLICADA NO JORNAL "O Vale paraibano" Nº 3414 de 15 MAR 1967

L E I Nº 1330 de 9 de março de 1967

1-17-67

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, independentemente de concorrência pública, 1 (um) bloco de compressor B-55 e 1 (um) bloco B-110, de fabricação "Barrionkar", para reposição de conjuntos moto-compressor da mesma fabricação usados nos serviços de abastecimento de água da cidade - pelo sistema de poços artesianos.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correm por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de março de 1967.

Handwritten signature of Elmano Ferreira Veloso

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete.

Handwritten signature of Darcy de Oliveira
Darcy de Oliveira
Diretor